



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Coordenação de Contratos Administrativos  
SE/GSE/SPOA/CGLC/CCADM

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

**SEGUNDO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO**

**Nº 03/2023, DE  
PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE  
DISTRIBUIÇÃO DE  
PUBLICIDADE LEGAL,  
QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DO  
MINISTÉRIO DA  
CULTURA, E A EMPRESA  
BRASIL DE  
COMUNICAÇÃO S.A. -  
EBC.**

**CONTRATANTE:** A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CULTURA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco "B", na cidade de Brasília/DF, CEP 70.068-900, inscrito no CNPJ sob o nº 01.264.142/0001-29, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, nomeado pela Portaria nº 1847, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 1º de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 2536117, por delegação, nos termos da Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025.

**CONTRATADA:** **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC** empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos da Medida Provisória Nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto

Social da Empresa, por Delegação de Competência da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.1xx.0xx /SSP- DF e, inscrita no CPF/MF sob o nº 7xx.2xx.6xx-53, residente e domiciliada em Brasília/DF, e por Delegação de Competência dos atos da Presidência da EBC à Gerência de Negócios e Publicidade Legal, neste ato representada pelo Gerente de Negócios e Publicidade Legal, **VINICIUS SÁ DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2xxxx3 COMAER RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 5xx.5xx.2xx-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 522/2024.

## 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 3/2023 por mais **12 (doze) meses**, nesta ocasião, o período de **29/04/2025 a 28/04/2026**, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 1993.

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de **R\$ 38.147,00 (trinta e oito mil cento e quarenta e sete reais)**, para o período de sua vigência.

2.2. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 420009

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 226109

Natureza da Despesa: 339139

Plano Interno: CT200010012

Nota de Empenho: 2025NE000077

## 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

## 4. **CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

**BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Representante legal da CONTRATANTE

**SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**  
Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e  
Contabilidade - OS nº 860/2023  
Representante legal da CONTRATADA

**VINÍCIUS SÁ DE FREITAS**  
Gerente de Negócios e Publicidade Legal  
Portaria-Presidente nº 522/2024  
Representante legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Frederico Guimarães Cardoso

NOME: Maria da Conceição Silva  
Barbosa



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Lins Duarte, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 09/04/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Alves de Medeiros, Usuário Externo**, em 09/04/2025, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS SA DE FREITAS, Usuário Externo**, em 10/04/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Guimarães Cardoso, Testemunha**, em 10/04/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição Silva Barbosa, Testemunha**, em 10/04/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2167123** e o código CRC **D9F02DE9**.

---